



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 –I/ 2023

LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 701
DE 01 DE MARÇO
DE 2023.

DISPÕE SOBRE A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ERNADES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art.1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em Novembro de 2022 fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art.3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de presencial, no dia 30 de Março de 2023.

Art.5º O Regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Municipal de Livramento, para aprovação em plenária.

Art.6º As despesas para realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Fevereiro do ano em curso.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em **01 de março de 2023**.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001.2023, **TORNA PÚBLICO A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA.**

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Livramento, na Rua Ministro José Américo, 386, Centro, Livramento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, no horário das 08:00 às 14:00, para apresentação, entrega dos documentos pré-admissionais.

Livramento – PB, 01 de março de 2023.

ERNADES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 –I/ 2023

LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2023

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

78 PAMELA JORDANA MEIRA SILVA 1

PROFESSOR DE INFORMATICA

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

30 GILDIVAN GERMESON FERREIRA DA SILVA 1

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

12 FABIOLLA MEDEIROS NEVES ALVES 1

AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

28 DORIVAL FERREIRA DE ARAUJO 1

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

92

MARIA DO DESTERRO FERREIRA LIMA

1

108 REGINA CELIA GONÇALVES SILVA 2

54 MARIA MIRELE PEREIRA ARRUDA 3

47 LEANDRO DA SILVA PEQUENO 4

81 JUSSARA RAMOS ARAUJO 5

61 GILVANIA SOUSA SANTOS 6

71 ANDREA ALVES DE BRITO 7

94 MARIA EDUARDA MARQUES LIMA 8

60 DIEGO FERNANDES DE SALES 9

7 SONIA MARIA DA SILVA PORTELA BRITO 10

OPERADOR DE MAQUINA

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

16 SEVERINO ALVES DE BRITO 1

MEDICO PSF

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

63

ANTONIO BIZERRA WANDERLEY NETO

1

MONITOR DE CRECHE

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

33 DIEGO SANTOS DA SILVA 1

89 FABIANA FERREIRA LU DA NOBREGA 2

37 ANTONIA MARIA BARBOSA NOBREGA FRAGOSO 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 -I/ 2023

LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2023

56 EVANIA TORRES VILAR DE LIMA 4
98 RACHEL PORTO DA FONSECA 5
28 ANA LIGIA DAVID SOBRINHO 6

53
MARIA DE LOURDES LIMEIRA SOUSA

7
69 ELESANDRO PATRICIO DE OLIVEIRA 8

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

59 JANAINA FERREIRA DE ARAUJO 1

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

11 LUIZ GUILHERME VIEIRA NETO RODRIGUES 1

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

36 JAISE FERREIRA VILAR DE HOLANDA 1

42 ROBERTA FERREIRA AMORIM 2

77 MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DE SOUSA 3

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

24 MARIA KATIANY DA SILVA 1

PROFESSOR DE INGLES

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

31 EDUARDO DA SILVA EDUARDO 1

5 WELTON JOHN DOS ANJOS 2

MOTORISTA SAMU

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

46 CENDENCIAS SILVESTRE DOS SANTOS 1

41 ISRAEL LOPES DE LIMA 2

ENFERMEIRO(A)

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

44 THAISE SOARES MACEDO 1

87 EDILSON DA SILVA VIRGINIO 2

22 THAISE ANDRADE VILAR 3

82 FERNANDA FERREIRA LU 4

3 PALLOMA MARIA SALES ESTEVÃO 5

85 ITAMARA FRAGOSO MARANHÃO DE LUNA 6

PROFESSOR DE MATEMATICA

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

2 LITTYANNI MARCELA BRITO VILAR DE ANDRADE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 –I/ 2023 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2023